



ASFUG – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIMED GOIÂNIA

Evento: EXCURSÃO CALDAS NOVAS / GRUPO PRIVÉ

REGULAMENTO

1- DA FINALIDADE

A excursão idealizada pela ASFUG – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIMED GOIANIA, tem por objetivo favorecer a integração dos associados e proporcionar um momento único de lazer com sua família e amigos.

2- DO TRANSLADO, LOCAL E HORÁRIO

Viagem com destino a CALDAS NOVAS-GO. O transporte será por meio terrestre em ônibus de turismo panorâmico, equipado com som, vídeo, wi-fi, banheiro, frigobar, poltronas reclináveis, serviço de bordo, acompanhante da agência responsável pelo cumprimento e organização geral da viagem oferecido pela CITY TOUR TRANSPORTES.

A saída ocorrerá no dia 14/04/2018 (sábado) às 07:30hrs e retorno no dia 15/04/2018 (domingo) às 17:00hrs.

3- DA ACOMODAÇÃO

A excursão inclui: uma diária no Hotel Riviera em apartamentos de casal, duplos, triplos ou quádruplos (quando necessário) com banheiro privativo, TV, ar condicionado ou ventilador de teto, café da manhã e acesso livre aos parques Water Park, Náutico Praia Clube e Clube Prive com almoço.

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Excursão Associados Celetistas, estagiários, dependentes diretos (cônjuges/filhos) e na ausência dos dependentes diretos é autorizado um acompanhante.

5- DO CRONOGRAMA

5.1- Dia 14/04/2018 (SÁBADO)

5.1.1- Café da manhã servido na Sede Administrativa da Asfug às 06:30h.

5.1.2- Os veículos poderão ser guardados no estacionamento do Setor de Infraestrutura da Unimed Goiânia limitando-se a capacidade disponível de vagas do local.

5.1.3- O ônibus sairá pontualmente às 07:30h da Sede Administrativa da Asfug situada à Rua T-47, nº348 – Setor Bueno (não haverá prazo de espera) e não haverão paradas durante a viagem.



Horário previsto de chegada em Caldas Novas às 10:00h.

5.1.4- Ao chegar a Caldas Novas, todos serão direcionados para o Water Park. Sugerimos que todos levem uma bolsa de mão com que achar necessário para usufruir do clube até o horário de efetuar o Check-In no Hotel.

5.1.5- O almoço será servido no Water Park a partir das 11:30h.

5.1.6- O Check-in ocorrerá a partir das 14:00h. Somente após o Check-in as chaves dos apartamentos serão liberadas, mas o acesso aos clubes estará liberado a partir do momento de chegada a Caldas Novas.

5.1.7- Todos ficarão hospedados no Hotel Riviera, situado na Rua do Balneário - Qd. 10 - Lt. 19 - Bairro Turista. Caldas Novas – Goiás.

- Horário de funcionamento das piscinas do Hotel: 24 horas.
- Horário de Funcionamento dos Parques: 09:00 às 18:00h.
- Não hospeda nenhuma criança abaixo de 18 anos sem documentação (RG ou certidão de nascimento).
- Não descer com bebida para a área das piscinas
- Proibido a utilização de boias grandes nas piscinas.
- Proibido som.
- Proibido animais.

5.2- Dia 15/04/2018 (DOMINGO)

5.2.1- O café da manhã será servido no Hotel Riviera das 07:00h às 08:30h.

5.2.2- O ônibus sairá do Hotel Riviera dia 15/04/2018 (domingo) pontualmente às 09:00h com destino ao Náutico Praia Clube;

5.2.3- O almoço será servido no Náutico Praia Clube a partir das 11:00h;

5.2.4- O ônibus sairá do Náutico Praia Clube com destino a Goiânia às 17:00h da porta do clube, sem paradas.

6- DOS VALORES

6.1- Será cobrado o valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) por pessoa pelo serviço prestado.

Crianças com idade entre 0 e 05 anos não pagam, porém não terão assentos disponíveis no ônibus, tendo que ir no colo do responsável.

Será autorizado o parcelamento em folha de pagamento em até 8 (oito) vezes, com parcela mínima de R\$50,00 (Cinquenta Reais), iniciando os descontos na competência de abril de 2018.

Obs.: Em caso de desligamento do associado, o valor será descontado no saldo rescisório.

7- DAS RESPONSABILIDADES DA ASFUG

7.1- Arcar com o pagamento dos serviços contratados junto aos fornecedores.

7.2- Auxiliar os associados em casos de dúvidas e prestar os serviços tal como contratados.

7.3- Prover transporte, hospedagem, traslado, passeios locais e demais serviços turísticos, conforme previstos no termo.

7.4- Executar os serviços, na forma e qualidade constante das ofertas ou divulgações realizadas, e dos acordos ajustados com o Associado.



Obs.: A ASFUG não se responsabilizará por objetos perdidos.

8- DAS RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

8.1- Arcar com o custo total do evento oferecido conforme acordo entre as partes.

8.2- Providenciar a documentação necessária para a viagem tais como documento de identidade, certidão de nascimento (quando menor), ou algum outro documento com foto que possibilite identificar o associado e/ou seus convidados.

Obs.: Todos deverão estar portando seus documentos de identificação (associados e convidados), sem documento não será permitido o embarque.

8.3- Apresentar-se no horário e local previstos para a saída e retorno, conforme cronograma.

8.4- Cumprir os horários e procedimentos da excursão conforme determinado pela Associação.

8.5- Arcar com perdas e danos decorrentes de ações ou omissões originadas por sua culpa em qualquer que seja o local.

8.6- Obedecer às orientações recebidas dos responsáveis pela viagem.

8.7- Adotar procedimentos que contribuam para a manutenção da harmonia, integração e cordialidade entre os participantes da viagem.

8.8- Responder pelas consequências de possíveis descumprimentos das regras de utilização vigentes no Hotel, nos parques, no transporte e neste regulamento.

8.9- As Refeições exatas de caráter pessoal, diárias adicionais, telefonemas, uso do frigobar, bebidas não incluídas nas programações, consumo de eventuais produtos à venda nos apartamentos dos hotéis ou quaisquer outras despesas não acordadas deverão ser pagas pelo associado.

8.10- Informar aos responsáveis da Asfug sobre qualquer irregularidade e intercorrência com os associados e seus dependentes.

8.11- Responsabilizar-se pelos seus pertences (bolsa, mochilas, carteiras, objetos pessoais, etc.).

9- DAS PENALIDADES

9.1- O não cumprimento das regras de utilização deste termo, impedirá a participação do Associado e seus dependentes em futuras excursões ou atividades realizadas pela ASFUG conforme avaliação juntamente com seus Diretores responsáveis.

9.2- Em caso de descumprimentos dos termos, o associado terá que arcar com uma multa de 50% do valor da excursão a ser descontado em contracheque.

10- DO CANCELAMENTO / DESISTÊNCIA

Caso o Associado necessite cancelar sua inscrição e de seus dependentes/convidados, deverá ser informado a ASFUG pessoalmente ou por e-mail na data limite de 30/03/2018 às 18:00h, evitando assim o desconto em folha de pagamento. Após esta data não serão permitidos cancelamentos.